



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 179, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Parecer n.º 59/2019 da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE:**

Aprovar à execução dos Projetos de Ensino de Graduação, sem ônus, do processo abaixo relacionado:

Processo	Título do PEG	Unidade Proponente	Coordenador	Período de realização	Parecer DICGP/ COGRAD
23005.009873/2019 -51	Conversas sobre políticas sociais – SUS e SUAS	FCH	Gabriela Rieveres Borges de Andrade	25/09/2019 a 07/12/2019	1895/2019


Prof.^a Mirlene Ferreira Macedo Damázio
Presidente